



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 1/2020/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00063.001489/2019-11

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.**

A **SUPERINTENDÊNCIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Av. Presidente Antonio Carlos nº 375, sala 1114, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0011-13, neste ato representada pelo Sr. DAVI OLIVEIRA DA SILVA, Gerente de Recursos Logísticos, nomeado pela Portaria no 288, de 30/09/2016, publicada no DOU de 03/10/2016, doravante denominada CEDENTE, e a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.394.41/0001-09, sediada no Distrito Federal — DF, no endereço Palácio do Planalto — Praça dos Três Poderes — CEP: 70.150-900 — Brasília-DF, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada pelo Sr. MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS, portador do documento de identidade nº 1239889 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, o disposto no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, e do que consta dos Processos Administrativos nº 10768.102930/2019-05 - ME e 00063.001489/2019-11- PR, resolvem firmar, de comum acordo, o presente termo de rescisão amigável do Contrato nº 13/2019, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo de rescisão amigável tem por fundamentação legal o art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e demais elementos constantes dos processos administrativos nº 10768.102930/2019-05 - ME e 00063.001489/2019-11-PR, mediante as condições ajustadas.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Por este termo de rescisão amigável a **CEDENTE** e a **CESSIONÁRIA** declaram rescindido, a partir da data de assinatura deste instrumento, o Termo de Contrato de Cessão de Uso nº 13/2019, celebrado entre as partes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** — Fica estabelecida, entre as partes, a exoneração de todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato rescindido, pelo que, se dão plena e geral quitação.

## CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

A **CEDENTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF para dirimir quaisquer dúvidas que possa originar da interpretação deste instrumento.

E, assim, por estarem de acordo às partes contratantes, é lavrado este Termo de Rescisão Amigável, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

**DAVI OLIVEIRA DA SILVA**

Gerente de Recursos Logísticos - GRL/RJ

**MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**

Diretor de Recursos Logísticos - DILOG/SA/SG/PR



Documento assinado eletronicamente por **DAVI OLIVEIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 17/03/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2260992** e o código CRC **B0B35C18** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

